



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor Geral do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº742 - RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2023 no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital 3/2025 - CGEN-CSSB-ADM/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA - Processo Seletivo Para Ingresso Como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Técnicos Subsequentes e Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília - Campus São Sebastião Primeiro Semestre de 2026 - Seleção 2026/1:

CURSO PEDAGOGIA – TURNO MATUTINO		
PORADOR DE DIPLOMA		
NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA CASO INDEFERIDA
Danuza Vieira Sousa	INDEFERIDA	Não atendimento aos requisitos mínimos expressos no Anexo A do Edital.

CURSO LETRAS – TURNO VESPERTINO		
PORADOR DE DIPLOMA		
NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA CASO INDEFERIDA
William Silva de Souza	INDEFERIDA	Estudante apresentou documentação e curso técnico de nível médio.

CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO – TURNO NOTURNO		
PORADOR DE DIPLOMA		
NOME	Resultado da solicitação	JUSTIFICATIVA CASO INDEFERIDA
Maria de Fátima Soares Ribeiro	DEFERIDA	-

CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR – TURNO NOTURNO		
PORADOR DE DIPLOMA		
NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA CASO INDEFERIDA
Daniel Rodrigues Lima	DEFERIDA	-
Danuza Vieira Sousa	DEFERIDA	-
		Estudante já é aluna do

CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO – TURNO NOTURNO		
PORTADOR DE DIPLOMA		
NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA CASO INDEFERIDA
Julia Graciele Santos	DEFERIDA	-
Luana Almeida dos Santos	DEFERIDA	-

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Do resultado preliminar, caberá interposição de recurso mediante manifestação por e-mail para a Coordenação-Geral de Ensino (laura.brant@ifb.edu.br).

2.2 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que servirão de base para o recurso).

2.3 A interposição de recursos acontecerá apenas por envio de e-mail para a Coordenação-Geral de Ensino (laura.brant@ifb.edu.br), no dia 22/12/2025 conforme item 2.1 do Edital.

2.4 Os recursos interpostos serão analisados nas datas previstas no item 2.1 do Edital e respondidos pela banca, a qual é instituída pelo Diretor Geral do *campus* e será composta pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

Brasília, 19 de Dezembro de 2025.

(documento assinado eletronicamente)

Robson Caldas de Oliveira

Diretor Geral

Portaria IFB nº 742, de 31 de julho de 2023

IFB - Campus São Sebastião

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS, em 19/12/2025 15:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666834

Código de Autenticação: 130b31be73



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São
Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP
71.697-040